



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2017

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 45/2016

Processo nº 23205.004947/2016-64

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, sediada na Avenida Fernando Machado, 108 E, Bairro Centro, em Chapecó/SC, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura **Prof. PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN**, nomeado pela Portaria nº 209 de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U de 13 de Março de 2013, inscrito no CPF sob o nº 950.605.969-15, portador da Carteira de Identidade nº 2997109 SSP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 45/2016, publicada no D.O.U de 10/03/2017, processo administrativo nº 23205.004947/2016-64, RESOLVE registrar os preços da empresa **UNO COMERCIAL EIRELI - EPP**, CNPJ nº 12.831.481/0001-66, com endereço na Rua Cônego Januário da Cunha Barbosa nº 126, Casa 3, Bairro Uberaba, na cidade de Curitiba - PR, CEP 81.530-480, representada pelo **Sr. EDUARDO VETTORELLO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF 034.521.769-16, portador da carteira de identidade nº 7.228.170-5, Órgão Expedidor SSP/PR, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando à eventual aquisição de consumíveis de Física e Eletrônica, utilidades domésticas e consumíveis da área de Zoologia e Microscopia para atender a demanda dos cursos de graduação dos Campi da UFFS, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 45/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

A

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
149	Suporte para Blocos e Cassetes Histológicos, para Micrótomo Suporte para blocos histológicos (parafina ou resina) e para cassetes histológicos, para uso em tecidos ou outras amostras inclusas em parafina ou resina, com sistema de rosca (parafuso), para liberar e prender o cassete ou o bloco do micrótomo. Compatível com micrótomo KD 3358.	UNID	10	20	R\$ 2.462,50	R\$ 49.250,00
161	Lâminas Permanentes - Histologia e Patologia Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1 mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus. Lamínulas com 0,09 mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica. Meio de montagem, com resina Permout da Fisher (EUA), grau de refração 1.5. As lâminas deveram ser entregue em caixas de madeira com bordas arredondadas, sendo de cedro envernizadas, contendo etiquetas de identificação personalizadas para cada lâmina, constando o nome e o método de coloração. Espessura dos cortes deverá seguir o padrão de 5 micron. Cada jogo contem as seguintes Lâminas: 1- Paracoccidiomicose 2- Adrenal - HE; 3- Artéria de grande calibre - HE; 4-Artéria de grande calibre - Masson; 5-Baço - HE; 6-Bexiga - HE; 7- Cérebro - Cerebelo - HE; 8-Cérebro - Prata; 9- Cóclea - HE; 10-Colo Útero - HE; 11-Coração - disco intercalar - Hematoxilina férrica; 12- Coração - HE; 13-Coração - HE - Fibras de Purkinje; 14-Cordão umbilical - HE; 15-Disco Intervertebral - HE; 16-Embrião de galinha 10 dias - HE; 17-Embrião de galinha 4dias - HE; 18- Embrião de galinha 5 dias - HE; 19-Embrião de galinha 6 dias - HE; 20-Embrião de galinha 7 dias - HE; 21-Embrião de galinha 8 dias - HE; 22-Embrião de galinha 9 dias - HE; 23-Embrião de rato - HE (longitudinal); 24-Embrião de rato - HE (transversal); 25-Epidídimo - HE; 26-Esôfago - HE; 27-Esôfago - traquéia - HE; 28-Estômago - esôfago - HE; 29-Estômago - fundíca - HE; 30- Estômago - intestino - HE; 31-Feixe vâsculo nervoso - Masson; 32-Figado - células de	KIT	15	30	R\$ 4.155,00	R\$ 124.650,00

<p>Kupffer; 33-Fígado – HE; 34-Fígado Feulgen; 35-Gânglio nervoso – HE; 36-Gânglio Nervoso-Prata; 37-Glândula bulbo uretral – HE; 38-Glândula mamária em lactação – HE; 39-Glândula parótida – HE; 40-Glândula sublingual – HE; 41-Glândula sublingual – PAS; 42-Hipófise – HE; 43-Intestino delgado duodeno – HE; 44-Intestino delgado íleo – HE; 45-Intestino delgado jejuno – HE; 46-Intestino grosso – HE; 47-Joelho - ossificação endocondral – HE; 48-Joelho - ossificação endocondral – Mallory; 49-Lábio - Azul de toluidina; 50-Lábio – HE; 51-Laringe – HE; 52-Linfonodo – HE; 53-Língua – HE; 54-Medula – HE; 55-Mesentério – Mallory; 56-Mesentério - mastócitos - Azul de toluidina; 57-Músculo cardíaco – HE; 58-Músculo estriado – HE; 59-Músculo liso – HE; 60-Ossificação intramembranosa - HE (Cabeça Feto); 61-Osso desgastado - Sistema Haversiano; 62-Ovário - corpo lúteo – HE; 63-Pâncreas – HE; 64-Paratireóide – HE; 65-Pele - corpúsculo de Paccini; 66-Pele fina – HE; 67-Pele grossa – HE; 68-Pênis – HE; 69-Placenta – HE; 70-Próstata – HE; 71-Pulmão – HE; 72-Retina – HE; 73-Rim – HE; 74-Tecido adiposo multi e unilocular – HE; 75-Tendão – HE; 76-Tendão – Picrossírius; 77-Testículo - epidídimo – HE; 78-Timo – HE; 79-Tireóide – HE; 80-Tonsila palatina – HE; 81-Traquéia – HE; 82-Tuba uterina – HE; 83-Ureter – HE; 84-Uretra – HE; 85-Útero proliferativo – HE; 86-Útero secretor – HE; 87-Vagina – HE; 88-Veia – HE; 89-Vesícula seminal – HE.</p>					
<p>165 Lâminas Permanentes - Patologia Neoplasias Benignas, Malignas e Metástases, Jogo 71 Lâminas</p> <p>Lâminas permanentes de Patologia Neoplasias Benignas – Malignas – Metástases: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1 mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus. Lamínulas com 0,09 mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica. Meio de montagem, com resina Permout da Fisher (EUA), grau de refração 1.5. As lâminas deveram ser entregue em caixas de madeira com bordas arredondadas, sendo de cedro envernizadas, contendo etiquetas de identificação personalizadas para cada lâmina, constando o nome e o método de coloração. Espessura dos cortes deverá seguir o padrão de 5 micron. Cada jogo contém as seguintes lâminas: 1- Adenocarcinoma de Adrenal; 2-</p>	<p>KIT</p>	<p>15</p>	<p>30</p>	<p>R\$ 2.870,00</p>	<p>R\$ 86.100,00</p>

A

[Handwritten signature]

Adenocarcinoma de Esôfago; 3-			
Adenocarcinoma de Glândula Hepatóide; 4-			
Adenocarcinoma de Intestino Grosso; 5-			
Adenocarcinoma de Mama; 6- Adenocarcinoma de Tireóide; 7- Adenocarcinoma Gl. Salivar; 8-			
Adenocarcinoma Pâncreas; 9- Adenoma de Glândula Hepatóide; 10- Adenoma de Mama; 11- Adenoma Glândula Sebácea; 12- Ameloblastoma; 13- Carcinoma Basocelular; 14- Carcinoma Broncogênico; 15- Carcinoma de Bexiga; 16- Carcinoma de Colo de Útero; 17- Carcinoma Espinocelular – Pele; 18- Carcinoma Espinocelular – Pulmão; 19- Carcinoma Gástrico; 20- Carcinoma Neuroendócrino; 21- Carcinoma Prostático; 22- Carcinoma Renal; 23- Colangiocarcinoma; 24- Condroma; 25- Condrossarcoma; 26- Fibroma; 27- Fibrossarcoma; 28- Hemangioma ; 29- Hemangiopericitoma; 30- Hemangiossarcoma; 31- Hepatocarcinoma; 32- Histiocitoma; 33- Leiomioma; 34- Leiomiosarcoma ; 35- Leydigoma; 36- Linfoma de Hodgkin; 37- Linfoma não Hodgkin; 38- Lipoma; 39- Lipossarcoma ; 40- Mastocitoma - Azul de Toluidina; 41- Mastocitoma - HE; 42- Melanoma; 43- Meningioma; 44- Mesotelioma; 45- Metastase de Adenocarcinoma Pâncreas no Fígado; 46- Metástase de Carcinoma Espinocelular no Fígado; 47- Metástase de Condrossarcoma no Pulmão; 48- Metástase de Hemangiossarcoma no Fígado; 49- Metástase de Melanoma em Linfonodo; 50- Metástase de Melanoma no Fígado; 51- Metástase de Melanoma no Pulmão; 52- Metástase de Osteossarcoma no Pulmão; 53- Metástase de Tumor de Mama em Linfonodo; 54- Metástase de Tumor de Mama na Medula Óssea; 55- Metástase de Tumor de Mama no Baço; 56- Metástase de Tumor de Mama no Fígado; 57- Metástase de Tumor de Mama no Pâncreas; 58- Metástase de Tumor de Mama no Pulmão; 59- Metástase de Tumor de Mama no Rim; 60- Metástase Esplênica de Carcinoma de Mama; 61- Metástase Osteossarcoma Muscular; 62- Nevus Colagênico; 63- Nevus Melanocítico; 64- Osteossarcoma; 65- Papiloma; 66- Plasmocitoma; 67- Rabomiossarcoma; 68- Seminoma; 69- Sertolínoma; 70- Teratoma Benigno de Ovário; 71- Tumor Venéreo Transmissível – TVT. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.			
TOTAL			R\$ 260.000,00

Eduardo

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Órgão Participante	Unidade	Quantidade
G1-1	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	50
G1-2	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	100
G1-3	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	100
G1-4	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	100
G1-5	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	100
G1-6	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	50
G1-7	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	50
G1-8	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	50
G1-9	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G1-10	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G1-11	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	200
G2-12	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G2-13	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G2-14	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20

Processo nº 23205.004947/2016-64

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Item	Órgão Participante	Unidade	Quantidade
G2-15	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G2-16	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G2-17	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G2-18	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G2-19	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G2-20	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G2-21	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G2-22	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G2-23	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G2-24	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G2-25	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G2-26	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G2-27	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G2-28	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G2-29	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	200
G3-30	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	100
G3-31	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo	UNID	100

Item	Órgão Participante	Unidade	Quantidade
	Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.		
G3-32	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	100
G3-33	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	100
G3-34	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	100
G3-35	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	50
G4-36	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	200
G4-37	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	200
G4-38	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	200
G4-39	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	200
G4-40	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	200
G4-41	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	200
G4-42	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	200
G4-43	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	200
G4-44	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	200
G4-45	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	200
G5-46	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	30
G5-50	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo	UNID	50

Processo nº 23205.004947/2016-64

4

Item	Órgão Participante	Unidade	Quantidade
	Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.		
G6-51	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	30
G7-53	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G7-54	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G8-60	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	RL	2
G9-64	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	RL	20
G9-65	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	RL	20
G9-66	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	RL	20
G9-67	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	RL	20
G10-68	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	RL	5
G10-69	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	RL	5
G10-70	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	RL	5
G10-71	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	RL	5
G10-72	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	RL	5
G12-77	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	100
G12-78	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	100
G13-81	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo	UNID	50

Processo nº 23205.004947/2016-64

X

Edmundo

Item	Órgão Participante	Unidade	Quantidade
	Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.		
83	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
84	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
86	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	M	10
87	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	2
88	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	50
89	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	40
90	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	50
91	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	40
92	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	50
93	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	50
94	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	CJ	40
96	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	2
97	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	2
98	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	5
99	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	2
G14-100	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo	UNID	20

Processo nº 23205.004947/2016-64

A

[Handwritten signature]

Item	Órgão Participante	Unidade	Quantidade
	Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.		
G14 - 101	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	PCT	20
G15 - 102	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G15 - 103	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G15 - 104	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G15 - 105	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G16 - 106	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	5
G16 - 107	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	5
G16 - 108	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	PCT	1
G16 - 109	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	PCT	5
G17 - 110	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	GL	5
G17 - 111	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	5
G17 - 112	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	5
G17 - 113	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	PCT	5
G17 - 118	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	5
G17 - 119	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	RL	5
G17 - 123	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20

Processo nº 23205.004947/2016-64

A

Edna

Item	Órgão Participante	Unidade	Quantidade
	Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.		
G20-136	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G20-137	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G20-138	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
139	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
140	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	2

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Chapecó/SC, 17 de maio de 2017

pl. Fernando Puel
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Eduardo Vettorello de Almeida
UNO COMERCIAL EIRELI - EPP
Eduardo Vettorello de Almeida
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Juarez Machado Júnior
CPF: 723.056.061-68

NOME: Migumi Kanno
CPF: 091.231.719.10

Processo nº 23205.004947/2016-64